



EMENDA Nº - CMMPV 1164/2023
(à MPV 1164/2023)

Suprima-se o art. 23 da Medida Provisória nº 1.164, de 2023 e a alínea “c” do inciso II do art. 27 do mesmo diploma.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é preservar, adicionalmente à estrutura de benefícios financeiros do Programa Bolsa Família, prestações de grande importância do Programa Auxílio Brasil. Trata-se dos benefícios de Auxílio Esporte Escolar, Bolsa de Iniciação Científica Júnior, Auxílio Criança Cidadã e Auxílio Inclusão Produtiva Urbana e Rural do programa de transferência de renda.

Julgamos imprescindível que essa ação governamental continue articulando medidas que promovam e estimulem o desenvolvimento de atividades remuneradas pelas famílias participantes, finalidade para a qual certamente os auxílios em questão têm enorme potencial de contribuir. Essa política de proteção social certamente estará melhor estruturada se contar com benefícios voltados para o esforço individual e para emancipação e conquista da autonomia das famílias inscritas.

O auxílio inclusão produtiva urbana consiste na efetivação de depósito em uma das modalidades de conta previstas no programa em questão, aberta em nome de cada membro da família que apresente ampliação de renda decorrente de obtenção de vínculo de emprego formal ou do desenvolvimento de atividade remunerada formalizada e registrada no CadÚnico, na condição de trabalhador autônomo, de empreendedor ou microempreendedor individual, de profissional liberal ou outra modalidade de trabalho, com a devida inscrição previdenciária e o correspondente recolhimento das contribuições para a seguridade social, nos casos em que o trabalhador seja por eles responsável, nos termos do regulamento.

Já o auxílio inclusão produtiva rural adotou a forma de um auxílio pago mensalmente para incentivo à produção, à doação e ao consumo de alimentos saudáveis pelos agricultores familiares que recebam os benefícios do Programa Auxílio Brasil.

Sala da comissão, 06 de março de 2023.

Deputado Capitão Alberto Neto
(PL - AM)



CD/23318.65374-00



* C D 2 3 3 1 8 6 5 3 7 4 0 0 *